



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2025/3001

Município de Portão - Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Solicitação de contratação para serviços de divulgação institucional em jornal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A contratação de serviços de divulgação junto ao Jornal, se faz necessária tendo em vista a ampla relevância e o alcance expressivo que o veículo possui na cidade de Portão e região.

A proposta prevê a realização de divulgações institucionais, com postagens semanais de no mínimo três vezes por semana nas plataformas digitais do Jornal (Instagram e Facebook), além de inserções extras caso haja necessidade. O objetivo é ampliar a visibilidade das ações, programas e projetos municipais, assegurando uma comunicação efetiva com a população e promovendo a transparência dos atos públicos.

Além do alcance quantitativo, a escolha pelo Jornal também se justifica pela linguagem acessível, formato atrativo e credibilidade consolidada, fatores que contribuem diretamente para uma melhor comunicação entre a administração pública e os cidadãos portonenses.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Serviços de Publicidade de Utilidade Pública	Un	12 meses

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A justificativa pela contratação dos serviços de publicidade se dá pela linguagem acessível, formato atrativo e credibilidade consolidada, fatores que contribuem diretamente para uma melhor comunicação entre a administração pública e os cidadãos portonenses.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. CRITÉRIOS DE MEDIDAÇĀO E DE PAGAMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

* 333903993000000 – Serviços de Publicidade de Utilidade Pública - SEMAG

Portão, 25 de junho de 2025.

Josiane Antunes
Recepção Gabinete